



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

LEI N.º 243/2008

Súmula : Abre crédito adicional de R\$ 165.200,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 165.200,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.001.04.121.0009.2.019 Manutenção do Departamento de Administração do Município

3.3.90.39.00.00 01000 Outros serviços de terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 165.200,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura serão obtidos através de anulação de dotação :

Redução

05.001.15.452.0007.1.010. Aquisição de Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00.00 01000 equipamento e material permanente.....R\$ 112.900,00

05.001.12.451.0058.1.014 Sinalizações de Ruas

4.4.90.51.00.00 01000 obras e instalações.....R\$52.300,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 13 de agosto de 2008

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal